



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CRMV-GO**

**Portaria nº 41, de 02 de dezembro de 2011.**

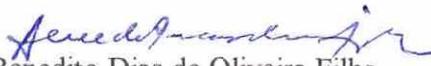
O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “i”, do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Revogar a Portaria CRMV-GO nº 65, de 25 de janeiro de 2001, que disciplina a expedição de listagem de profissionais e empresas com inscrição no CRMV-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

RMRC

AD/Portaria



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500  
E-mail: [crmvggo@crmvggo.org.br](mailto:crmvggo@crmvggo.org.br)  
Home Page: [www.crmvggo.org.br](http://www.crmvggo.org.br)

